



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Portaria nº 1190, de 22/11/2023, DODF nº 219 de 24/11/2023, pag. 10.
Homologado em 22/11/2023, DODF nº 219 de 24/11/2023, pag. 12.

PARECER Nº 366/2023- CEDF

Processos SEI-GDF Nº 00080-00163603/2019-41 e SEI-GDF Nº 00080-00125005/2021-99

Interessado: **Escola Visconde de Cabo Frio**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, a Escola Visconde de Cabo Frio; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O processo de Nº 00080-00163603/2019-41, autuado em 30 de agosto de 2019, de interesse da Escola Visconde de Cabo Frio, situada no SGAN Quadra 608, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação Visconde de Cabo Frio, com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.307.918/0001-88, trata do pleito de credenciamento, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, bem como de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O processo de Nº 00080-00125005/2021-99, autuado em 26 de julho de 2021, trata de autorização para a oferta para o Ensino Fundamental, Anos Iniciais, e foi apensado ao processo principal, em virtude de se tratar de questão que envolve o mesmo interessado, com avaliação semelhante ao processo principal de credenciamento.

A Escola Visconde de Cabo Frio, anteriormente denominada Jardim de Infância Fundação Cabo Frio, foi credenciada, inicialmente, por meio da Portaria nº 96/SEEDF, de 25 de novembro de 1992, com base no Parecer nº 262/1992-CEDF, para a oferta da Educação Pré-Escolar.

A instituição educacional obteve o último credenciamento até 31 de dezembro de 2019, por meio da Portaria nº 190/SEEDF, de 22 de outubro de 2010, com base no Parecer nº 248/2010-CEDF, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de até 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Em 2021, por meio da Ordem de Serviço nº 257/Suplav/SEEDF, de 27 de agosto de 2021, durante a instrução processual, a instituição recebeu aprovação para a mudança de denominação de Creche e Pré-Escola Fundação Cabo Frio para Escola Visconde de Cabo Frio.

Ainda em 2021, por meio da Ordem de Serviço nº 283/Suplav/SEEDF, de 26 de setembro de 2021, a instituição recebeu autorização provisória para oferta do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2022, prazo expirado em 1º de janeiro de 2023, durante a instrução processual, portanto, é necessária a validação de estudos a partir dessa data.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Atualmente, a instituição detém autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de até 3 anos de idade, bem como Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, além do Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

Destaca-se que o processo de credenciamento foi autuado intempestivamente, com um 27 dias antes do vencimento, em desacordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, que estava em vigor no momento da autuação, portanto, a instituição deve ter seu credenciamento por um período de até cinco anos. Embora o prazo de credenciamento tenha vencido durante a tramitação do presente processo, a continuidade do funcionamento da instituição é respaldada pelo art. 215 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Registra-se que o processo de credenciamento foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, bem como de prazo em sua tramitação, para cumprimento de exigências, o que contribuiu sobremaneira para a morosidade do trâmite processual.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino (Disine/Suplav/SEEDF) e do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução processual, e com a Resolução nº 2/2020-CEDF, ora vigente.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

O Certificado de Licenciamento, datado de 18 de outubro de 2023, apresenta o parecer de viabilidade deferido para as ofertas, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022-CEDF. Registra-se que a licença do CBMDF apresenta *status* atual "indeferido", enquanto o licenciamento pela SUSDEC encontra-se com *status* "em estudo". As demais licenças estão permitidas, concedidas ou dispensadas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal – GDF.

É relevante mencionar que, conforme o documento de 8 de julho de 2022, o licenciamento do CBMDF apresentava-se vigente até o ano de 2024. Diante dessa constatação, em 18 de outubro de 2023, a equipe técnica do CEDF diligenciou a instituição, solicitando esclarecimentos necessários. Informou a instituição, por meio do Ofício nº 032/2023, que recentemente passou por vistoria do CBMDF, a qual solicitou intervenções que exigem obras por parte da instituição, sendo fornecidos o Laudo de Vistoria do CBMDF, o Relatório Técnico do CBMDF, bem como uma fotografia que evidencia a realização dos reparos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



A alteração do *status* do licenciamento pelo referido órgão refere-se a ajustes solicitados na infraestrutura, em andamento, e que não se configura, *s.m.j.*, impedimento para conclusão do processo, considerando que a instituição apresentava-se apta até 2024, e optou por fazer modificações e adequações necessárias.

A Escritura Pública que registra o imóvel, juntamente com a Ficha de Cadastro Imobiliário, constitui uma prova documental da ocupação ordinária do referido imóvel.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas quatro visitas de inspeção *in loco*, das quais três ocorreram no contexto do processo de credenciamento. A primeira visita ocorreu em 28 de outubro de 2020; a segunda em 13 de novembro de 2020; e a terceira em 4 de abril de 2021. Além disso, uma visita foi realizada no âmbito do processo da nova oferta, em 6 de abril de 2021.

Nas ocasiões das visitas, foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional. Também foram verificadas a escrituração escolar, a habilitação dos docentes e alinhamento do relatório de atividades com as melhorias de qualidade possíveis, além de oferecidas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica. A secretaria escolar é bem organizada, está em conformidade com as normas vigentes e mantém documentos e livros de registro facilmente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, relativo ao processo de nova oferta, destacam-se:

A Escola Visconde de Cabo Frio possui local próprio, com mobiliário adequado para o funcionamento da secretaria escolar e organiza-se por meio de sistema próprio para a efetivação de matrículas dos estudantes. Cumpre os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

Os dossiês dos alunos, assim como dos professores/funcionários encontram-se organizados e armazenados em local adequado e seguro.

Os diários de classe, informatizados e impressos pela instituição educacional, possuem os itens estabelecidos pelo Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

O Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e os Relatórios de Inspeção/Supervisão Escolar são organizados em pasta e guardados em local adequado e de fácil acesso. O Calendário Escolar encontra-se em local visível na instituição educacional.

Os seguintes livros Ata foram verificados no momento da inspeção *in loco*: Abertura e Encerramento de Ano Letivo, Ocorrências Diárias, Investidura e Exoneração - Diretor/Secretário Escolar, Reuniões de Pais e Professores, Conselho de Classe, Concessão de Bolsas de Estudos e de Registro de Eliminação de Documentos. Tais livros são manuscritos e encontram-se atualizados. Os livros Ata de Resultados Parciais e Finais de Avaliação, Recuperação e Frequência dos Estudantes - Ensino Fundamental e o de Processos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Relativo ao processo de credenciamento, que registra os aspectos dos espaços físicos da instituição, destacam-se:

A instituição educacional é térrea, sem desnível, de fácil acessibilidade para atender a educação infantil.

Todas as salas de aula apresentam excelente luminosidade, ventilação natural e artificial. Existe ventilador em cada sala além do sistema de umidificação em algumas. O espaço é bom e adequado para o número de estudantes e professores. O mobiliário encontra-se de acordo com a etapa ofertada, em excelente estado de conservação e higiene.

É possível verificar que as salas da Creche - 4 meses a 3 anos de idade possuem solários, com brinquedos adequados a faixa etária. São 13 (treze) salas destinadas à creche e 5 (cinco) para pré-escola separados por grade, isolando os estudantes da creche e pré-escola, sendo ambientes distintos para as faixas etárias.

Aos estudantes são disponibilizados recursos pedagógicos de acordo com a faixa etária, tais como: tablets, televisores, data show e jogos educativos.

A Creche e Pré-Escola Cabo Frio possui sala de leitura com quantidade suficiente de títulos que são cadastrados de forma manuscrita e projeto de leitura, que encontrava-se suspenso em virtude da pandemia do COVID-19 instaurada pela Organização Mundial da Saúde – OMS e pelo Decreto nº 40.509, de 11 de março de 2020.

(sic)

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com o art. 217 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes aspectos em destaque:

Modernização de equipamentos e instalações:

Quanto a modernização dos equipamentos, a Creche e Pré-escola Cabo Frio, construiu sala: específica para línguas e mantém parceria com uma escola de línguas terceirizada, a saber: The Kids Club (Inglês e Francês); psicomotricidade com materiais diversos para trabalhar a coordenação motora de maneira individualizada e coletiva. Adquiriu: materiais e de recursos de audiovisual (5 mesas de luz, 2 retroprojetores, 2 data show); máquina de costura para auxiliar na confecção de adereços pedagógicos diversos; jogo de xadrez gigante para trabalhar estratégia, concentração e disciplina com os estudantes da Pré-Escola; cama elástica apropriada a faixa etária e rente ao chão, rampa para escaladas e escorrega e um labirinto com altura baixa e feito com material que dá visibilidade aos movimentos dos estudantes.

Promoveu a abertura de mais salas de aula, ampliou a oficina de nutrição e a horta, realizou a troca do piso das 5 (cinco) salas do AV-1 e instalou sistema de umidificação nas áreas externas cobertas e em algumas salas de aula e ampliou a cobertura do pátio da Creche, a instalação de sistema de segurança biométrico em todos os acessos à Instituição e a ampliação da rede de internet a fim de utilização em todas as salas de estimulação.

[...]

Avaliação institucional e seus resultados:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Quanto a Avaliação Institucional, a mantenedor preocupa-se em manter padrões de excelência, sempre zelosa pela boa estrutura e aparência física de toda a instituição, de modo que nossa comunidade sintam-se confortável e acolhida. Procura manter parcerias com profissionais ligados a área de educação e saúde, no tocante as promoções de palestras com temas diversificados a fim de atender a legislação vigente.

(sic)

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, organizadas em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

I – Educação Infantil

Creche:

- a) Agrupamento Vertical (AV) – crianças de 4 meses até 1 ano;
- b) Infantil 2 – crianças de 2 anos de idade;
- c) Infantil 3 – crianças de 3 anos de idade.

Pré-Escola:

- a) Pré 1 - para crianças de 4 anos de idade;
- b) Pré 2 - para crianças de 5 anos de idade.

II - Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano - para crianças a partir de 6 anos de idade, no 1º ano.

Na fase da Creche, para crianças de 4 meses até 1 ano e 11 meses, a instituição adota o conceito de Freinet, conhecido como Agrupamento Vertical - AV, caracterizado pela formação de grupos compostos por faixas etárias que acompanham a mesma sala de aula, cujo foco principal é voltado para o desenvolvimento individual. Promove o estímulo à linguagem e às habilidades mentais. Após passar pelo Agrupamento Vertical, a criança segue para o Infantil, levando em consideração a idade de ingresso.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na organização curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino, em anexo.



A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no contraturno das aulas, ou após o período da jornada.

A Escola Visconde de Cabo Frio oferece o contraturno para seus estudantes no período oposto ao da escolarização. Nesse momento, eles são estimulados a fazer e organizar tarefas. Recebem orientações de boas maneiras, desenvolvem hábitos saudáveis e atitudes conscientes, aprimoram a arte de conviver, incorporam a importância de higiene pessoal e ambiental para a preservação da saúde, participam de atividades artísticas, esportivas e culturais, bem como de lazer livre e dirigido. As crianças que participam do contraturno fazem 3 refeições na escola. A carga horária diária para essa jornada é de 4 horas e 30 minutos além da jornada parcial, conforme quadro em anexo. As atividades oferecidas são diferentes a cada ano. Assim, a escola atende à demanda de algumas famílias.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e a Língua Inglesa. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

O currículo da instituição, sintetizado nos quadros-resumos das matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente. Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

A instituição possui parceria com a escola The Kids Club para ministrar aulas de Inglês a todos os estudantes da Educação Infantil, Pré-Escola, e do Ensino Fundamental. Essas aulas somam um total de 4 horas por semana e estão integradas às atividades ao longo de todo o ano letivo.

2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes.

O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais ao final do semestre letivo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



No Ensino Fundamental, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 7.

3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem para o estudante que não alcançou nota final igual ou superior a 7. Esses estudantes são direcionados para os estudos de recuperação final. Após a conclusão dos estudos de recuperação, a aprovação do estudante é determinada com base na obtenção da Nota de Recuperação – NRE igual ou superior a 6 em cada área do conhecimento

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 161 artigos e 57 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para o ano subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal. A instituição não adota a progressão parcial para o ano subsequente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) reconduzir, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, a Escola Visconde de Cabo Frio, situada no SGAN Quadra 608, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação Visconde de Cabo Frio, com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.307.918/0001-88, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 2 de janeiro de 2023, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 7 de novembro de 2023.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 7/11/2023.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Conselheiro no exercício da Presidência da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 366/2023-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Escola Visconde de Cabo Frio						
Etapa: Educação Infantil						
Módulo: 40 Semanas – 200 Dias Letivos						
Regime: Anual						
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		AV 1	Inf. 2	Inf. 3	Inf. 4	Inf. 5
		4 meses	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL JORNADA PARCIAL (em horas)		22	22	22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)		900	900	900	900	900
OBSERVAÇÕES						
1. Jornada, turno, horário das aulas Parcial: matutino – das 8h às 12h30 / vespertino – das 14h às 18h30						
2. Os horários constantes no item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.						
3. No campo carga horária semanal/carga horária anual não foram registradas as casas decimais.						



ANEXO II DO PARECER Nº 366/2023-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Escola Visconde de Cabo Frio						
Etapa: Ensino Fundamental – Anos Iniciais						
Módulo: 40 Semanas – 200 Dias Letivos						
Regime: Anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		x	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x
MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA PARCIAL		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)		833	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES						
<ol style="list-style-type: none">Jornada e turno, horário das aulas. Parcial – do 1º ao 5º Ano matutino – das 7h50 às 12h30/ vespertino: das 13h30 às 18h10.Duração do módulo-aula – do 1º ao 5º Ano: 50 minutos.Duração do intervalo: 30 minutos, não é computado na carga-horária.Os horários constantes dos itens 1 a 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.A unidade curricular Língua Inglesa é oferecida em parceria com instituição externa.Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem ao mínimo de 20% da carga horária anual.						



QUADROS DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema	A voz do coração
Público – Alvo	Turma do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
Objetivo Geral	Promover atividades com objetivo de ampliar o conhecimento de si e do outro no aspecto socioemocional. Faremos atividades voltadas ao desenvolvimento de autoconhecimento, autoestima, empatia e relacionamento interpessoal.
Duração	Bimestre
Carga horária	42h
Áreas do Conhecimento e Unidades Curriculares	<p>*Ciências da natureza – Respeito à diversidade Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.</p> <p>*História – Convivência e interação com pessoas na comunidade Comparar costumes e tradições de diferentes populações inseridas no bairro ou comunidade em que vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças.</p> <p>As fases da vida e a ideia de temporalidade Identificar aspectos do seu crescimento por meio do registro de lembranças particulares ou de lembranças dos membros de sua família e/ou de sua comunidade.</p> <p>A escola e a diversidade do grupo social envolvido Identificar as diferenças entre os variados ambientes em que vive (doméstico, escolar e da comunidade), reconhecendo as especificidades dos hábitos e das regras que os regem.</p> <p>A noção do “Eu” e do “Outro”: comunidade, convivências e interações entre pessoas Reconhecer espaços de sociabilidade e identificar os motivos que aproximam e separam as pessoas em diferentes grupos sociais ou de parentesco.</p> <p>O eu, o outro e o nós Identificar e acolher as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós.</p> <p>Imanência e transcendência Reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um.</p> <p>Sentimentos, lembranças, memórias e saberes Identificar as diferentes formas pelas quais as pessoas manifestam sentimentos, ideias, memórias, gostos e crenças em diferentes espaços.</p>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Eletividade do estudante	Cada tema possui vários subtemas que serão da eletividade do estudante a cada bimestre.
---------------------------------	---

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema	Cientistas da Nutri
Público-alvo	Turma do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
Duração	Bimestral
Carga horária (horas)	42h
Objetivo geral	<ul style="list-style-type: none">● Aproximar a criança de diferentes alimentos dentro do contexto do brincar/explorar.● Estimular a observação e descrição dos alimentos investigados;● Estimular os órgãos dos sentidos.● Estimular a coordenação motora. (manuseio de ingredientes e utensílios)● Estimular o desenvolvimento cognitivo.● Estimular o senso crítico.● Estimular a experimentação de novos alimentos.● Observar as características dos alimentos;● Perceber como diminuir o processo de oxidação das frutas;● Observar a fermentação dos alimentos;● Conhecer a importância da leitura de Rótulos dos alimentos;● Conhecer técnica dietética.
Áreas do conhecimento e unidades curriculares	<p>*Matemática Reconhecer, comparar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo), por meio de características comuns, em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em sólidos geométricos.</p> <p>*Ciências Localizar, nomear e representar graficamente (por meio de desenhos) partes do corpo humano e explicar suas funções. Discutir os cuidados necessários à prevenção de acidentes domésticos (objetos cortantes e inflamáveis, eletricidade, produtos de limpeza, medicamentos etc.)</p>
Eletividade do estudante	Cada tema possui vários subtemas que serão da eletividade do estudante a cada bimestre.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema	Que som é esse?
Público-alvo	Turma do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
Duração	<ul style="list-style-type: none">Bimestral
Carga horária	42h
Objetivo Geral	<ul style="list-style-type: none">Adequar movimentos a mudanças rítmicas;Discriminar estímulos sonoros;Proporcionar contato com instrumentos musicais de percussivos ou harmônicos.Construir instrumentos de percussão a partir de materiais recicláveis, com o objetivo de conhecerem o som que vem dos instrumentos musicais, por meio da reciclagem, e da construção dos seus próprios instrumentos, vivenciando momentos de descontração, alegria e aprendizado.Perceber os sons dos instrumentos produzidos durante as canções.Propor atividades para o desenvolvimento da coordenação motora e rítmica.
Áreas do Conhecimento e Unidades Curriculares	<p>*Linguagem Apreciar estilos musicais diversificados, observando rimas, sonoridade, jogos de palavras. Produzir sonoplastia para histórias já conhecidas pelos estudantes, explorando fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo, na natureza e em objetos cotidianos. Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial aqueles da vida cotidiana. Compor, a partir de determinado tema, trechos para serem musicados.</p> <p>*História e Geografia Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas. Discutir a origem, os modos como são construídos alguns instrumentos e suas características.</p> <p>*Matemática Utilizar números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas e reconhecer situações em que os números não indicam contagens em código de identificação. Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano.</p> <p>*Arte Produzir diferentes sons a partir da vibração de variados objetos e identificar variáveis que influem nesse fenômeno.</p> <p>*Ciências Perceber características de diferentes objetos que produzem som, discutindo utilidade, origem, características, modos como são descartados e como podem ser usados e/ou transformados de maneira consciente.</p>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Eletividade do estudante	Cada tema possui vários subtemas que serão da eletividade do estudante a cada bimestre.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema	Criação Artística – Mãos que constroem histórias
Público – Alvo	Turma do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
Duração	Bimestral
Carga horária	42h
Objetivo Geral	Oportunizar, por meio do trabalho artesanal, o desenvolvimento de suas habilidades manuais para que possa explorar e expandir a criatividade e, conseqüentemente, despertar para o exercício de novos trabalhos artesanais.
Áreas do Conhecimento e Unidades Curriculares	<p>*Arte Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.</p> <p>*Linguagem Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais. Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, <i>softwares</i> etc.) nos processos de criação artística. Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).</p> <p>*Matemática Realizar mistura de cores criando tonalidades variadas. Realizar criações usando formas geométricas, linhas, curvas e pontos.</p> <p>*Ciências Perceber características de diferentes materiais que podem ser utilizados na criação artística, discutindo utilidade, origem, características, modos como são descartados e como podem ser usados e/ou transformados de maneira consciente.</p>
Eletividade do Estudante	Cada tema possui vários subtemas que serão da eletividade do estudante a cada bimestre.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Natação Creche (AV1)	30 minutos (horas)
Natação Creche (Inf. 2, Inf. 3), Pré-Escola, Ensino Fundamental	2
Capoeira Creche (Inf. 2, Inf. 3), Pré-Escola, Ensino Fundamental	2
Artesanato*	1
Recreação*	1
Musicalização*	1
*Conforme faixa etária	

QUADRO DE PARCERIAS			
Instituição parceira	Duração da parceria	Atividade pedagógica (série/ano)	Carga horária semanal
<i>The Kids Club</i>	Anual	Aulas de Inglês para estudantes da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental	4h